



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



PROCESSO: 012/2018

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato 06/2017, firmado com a Empresa Griffon Brasil Assessoria LTDA, para fornecimento de serviços de recortes eletrônicos de publicações oficiais de interesse institucional, conforme anexo I.


Convoque-se a empresa para assinatura do 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n. 06/2017.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de junho de 2 018.


Elcio Silva Reis
Presidente

Ciente.

Barra do Turvo, 05/07 / 2 018.


GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP
CNPJ/MF sob o n. 21.129.497/0001-12
(Carimbo e assinatura do responsável pela empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarab@uol.com.br e camara@embarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06 / 2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CNPJ n. 57.740.953 / 0001-03

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, nº 440

Bairro Boa Esperança – CEP 11955.000 - Barra do Turvo/SP

Representante:

ELCIO SILVA REIS – Presidente

RG n. 6.087.232-5/SSP/PR e CPF n. 268.425.358-75

Endereço: Rua Rio Turvo, 177, Centro, Barra do Turvo/SP

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

CNPJ/MF sob o n. 21.129.497/0001-12

Endereço: Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1748,

Sala 205 CEP 04.571-000 – Cidade Monções/SP

Representante:

Jéssica Ibanhes Pereira – Supervisora Administrativa

RG n. 35.664.497-2

CNPJ/MF sob o n. 21.129.497/0001-12

O presente instrumento tem a finalidade de prorrogar o prazo de validade do contrato 06/2017, pelo o período de 12 meses, estando conformidade com a cláusula quarta do referido contrato e de acordo com o que preceitua a Lei Federal n. 8.666/93 no seu Artigo 57, Parágrafo II.

Fica inalterada a cláusula segunda do referido contrato, pois não houve aumento do valor inicialmente firmado, em razão da continuidade da prestação dos serviços a esta Câmara Municipal, permanecendo a importância de R\$ 100,00 (Cem reais) por mês, mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo, 06 de junho de 2018.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Elcio Silva Reis

Presidente

RG 6.087.232-5 /SSP/PR

CONTRATADA - GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Jéssica Ibanhes Pereira

Supervisora Administrativa

RG nº. 35.664.497-2

TESTEMUNHAS:

Beatriz Campos Rocha

CPF.: 415.784.438-65

RG.: 37.230.294-4

Bruna Pires

RG: 52.4987002



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Elcio Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo n. 012 / 2018 de 24 de maio de 2018, RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da Prorrogação do Contrato n. 06/2017, firmado com a Empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.129.497/0001-12, com fundamento no Art. 24 e Art. 57, Inciso II e § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para fornecimento de serviços de recortes eletrônicos de publicações oficiais de interesse institucional.

O Valor global do contrato é de R\$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais), sendo R\$ 100,00 (Cem reais) mensais, que será pago com a seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ficha 012 – 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais.

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se.
Publique-se.

Barra do Turvo, 05 de junho de 2018.

Assinado no Original
ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:162949F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 15/06/2018. Edição 1784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06 / 2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N. 012 / 2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CNPJ: 57.740.953/0001-03

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: ELCIO SILVA REIS –
Presidente

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

CNPJ: 21.129.497/0001-12

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JÉSSICA IBANHES PEREIRA

DATA DO AJUSTE: 06/06/2018

PRAZO: 12 (doze) meses

OBJETO: Prorrogação do Contrato 06/2017, firmado com a Empresa Griffon Brasil Assessoria LTDA, para fornecimento de serviços de recortes eletrônicos de publicações oficiais de interesse institucional.

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) anual.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Prorrogação de Contrato de Dispensa de licitação conforme Lei Federal n. 8.666/93 no seu Artigo 57, Parágrafo II.

Barra do Turvo, 06 de junho de 2018.

Assinado no Original

ELCIO SILVA REIS

Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador: B9401657

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 15/06/2018. Edição 1784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>